



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.205 DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, até o valor de R\$ 1.762.271,33 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02			Central Administrativa da Educação	
12.0361.0022.2333			Programa Municipal de Bolsa Educacional "Educa mais Santa Helena"	
1038-3.3.90.48.00.00	505	Exerc. Ant.	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000.000,00
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.07			Central de Fomento a Agricultura	
20.0606.0009.2122			Incentivo aos produtores rurais	
817-3.3.90.32.00.00	505	Exerc. Ant.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
07.08			Central de Abastecimento Rural	
20.0605.0011.2356			Construção, reforma e manutenção do sistema de abastecimento de água potável	
1039-4.4.90.52.00.00	729	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	5.330,28
1040-4.4.90.52.00.00	738	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	3.616,15
1041-4.4.90.52.00.00	739	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	30,64
1042-4.4.90.52.00.00	748	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	69,79
1043-4.4.90.52.00.00	776	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	6.756,07
1044-4.4.90.52.00.00	10086	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	18.505,98
1045-4.4.90.52.00.00	10087	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	3.812,75
1046-4.4.90.52.00.00	10103	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	202.096,79
10.00			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.05			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.0244.0018.2157			Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família	



Município de Santa Helena

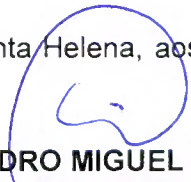
Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

1047-3.1.90.11.00.00	730	Exerc. Ant.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	52,88
20.00			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
20.01			Encargos gerais do Município	
28.0846.0027.0002			Indenizações e restituições de diversas origens	
1036-3.3.90.93.00.00	935	Exerc. Ant.	Indenizações e restituições	22.000,00
TOTAL				1.762.271,33

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o *superávit financeiro do exercício anterior* das fontes: **00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), **00729 - Recursos Convenio "Cultivando Água Boa"**, no valor de R\$ 5.330,28 (cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), **00738 - Recurso Itaipu - Manejo de Conservação de Solo**, no valor de R\$ 3.616,15 (três mil seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos), **00739 - Recurso Itaipu - Reflorestamento e a Manutenção Florestal Nº4500006764**, no valor de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos), **00748 - Recursos Itaipu - Convênio nº 4500011703 - Práticas Conservacionistas**, no valor de R\$ 69,79 (sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), **00776 - Recursos Itaipu - Convenio 4500027651 - Práticas Conservacionistas**, no valor de R\$ 6.756,07 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), **10086 - Recurso Convênio Itaipu 4500038167 - Projeto de Manejo Conservacionista de Água e Solo**, no valor de R\$ 18.505,98 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), **10087 - Recurso Termo Compromisso Itaipu 4500039444 - Projeto calçamento poliédrico**, no valor de 3.812,75 (três mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), **10103 - Recurso Convênio Itaipu 4500057063 - Manejo integrado água e solo**, no valor de R\$ 202.096,79 (duzentos e dois mil noventa e seis reais e setenta e nove centavos), **00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Suas**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), **00730 - Recursos Fmas Igd Bolsa Família**, no valor de R\$ 52,88 (cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Helena, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


EVANDRO MIGUEL GRADE
PREFEITO MUNICIPAL